



**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 037/2025/PMP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0004508/2025/PMP/PI**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER /JURÍDICO** prevê a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o disposto no Art. 74, III, a, da Lei Federal nº. 14.133/21, e **CONSIDERANDO** que o Processo Administrativo cumpriu todas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial o disposto no **Artigo 72 da Lei de Licitações, RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do procedimento nº 037/2025/PMP/PI.

Autorizo, em consequência, a contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMP/PI, conforme descrito abaixo:

Objeto: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Dinâmica Treinamentos, para prestação de serviços técnicos especializados de geoprocessamento, aerolevantamento, mapeamento urbano 3D e apoio técnico à regulamentação do Plano Diretor Participativo do município de Piracuruca-PI, conforme Plano de Trabalho, no período de abril a setembro de 2025.

•**Favorecido:** M. DA S. DE CARVALHO GESTAO EMPRESARIAL

•**CNPJ Nº 08.457.578/0001-83**

•**Vigência:** O presente Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2025, a partir da assinatura do contrato administrativo.

•**Valor global do contrato:** R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais)

•**Fundamento Legal:** Artigo 74, III, a, da Lei Federal nº. 14.133/21.

•**Justificativa:** Anexa nos autos do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 037/2025/PMP/PI.

"Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do Artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021, respeitadas as disposições do Artigo 74, III, a, que regulamenta a inexigibilidade de licitação em situações de inviabilidade de competição, e que, após, o presente expediente seja devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo."

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2025

FRANCISCO MARCELO
CARVALHO
MENDES:86745549387
Assinado de forma digital por
FRANCISCO MARCELO CARVALHO
MENDES:86745549387
Dados: 2025.04.24 13:54:14 -03'00'
Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal de Piracuruca/PI